

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços</b> .....	8
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	8
<b>Secretaria Municipal de Justiça</b> .....	10
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**

**PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer**

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: [jornaloficial@amparo.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@amparo.sp.gov.br) - site: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA**

**Na edição nº 1406, publicada no dia 21 de junho de 2022 do Jornal Oficial de Amparo, na página 2, ONDE SE LEU:**

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 767/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 056/2022 - **Objeto:** Aquisição de pastilhas para controle de larvas dos mosquitos transmissores das arboviroses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/07/2022** às 09h00. **Editais disponíveis** a partir de **22/06/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo 21 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

**Deve-se considerar o correto e LEIA-SE:**

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 767/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 056/2022 - **Objeto:** Aquisição de pastilhas para controle de larvas dos mosquitos transmissores das arboviroses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/07/2022** às 09h00. **Editais disponíveis** a partir de **22/06/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo 21 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **3F CARE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA., CNPJ nº 42.323.649/0001-93**, para aquisição de testes rápidos para dengue, no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais).

Publique-se

Amparo, 21 de junho de 2022.

**Carlos Alberto Martins**

**Prefeito Municipal de Amparo**

**PORTARIA Nº 139 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Conceder**, nos termos do Art. 41 da Lei

Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a servidora Sr<sup>a</sup>. **ANA LUCIA CARNEIRO PINTO**, matrícula 6930, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 22 de junho de 2022, Gratificação de Função.

**Artigo 2º** - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **50% (cinquenta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

**Artigo 3º** - **Cessar**, a partir de 21 de junho de 2022, a Portaria nº 279 de 08 de agosto de 2017.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 22 de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 22 de junho de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**CONTRATO Nº157/2022**

**Autorizado no**

**Processo Licitatório nº 6534/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA KAKABIEL EVENTOS LTDA. ME, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DO SHOW DO CANTOR "JORGE ARAGÃO" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2022 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022.**

**CONTRATADA: KAKABIEL EVENTOS LTDA.**

**CNPJ Nº: 25.195.175/0001-22**

**VIGENCIA: termo inicial à data de sua assinatura em 09/06/2022 e termo final o dia 29/07/2022.**

**VALOR: R\$ 86.000,00**

**Amparo, 09 de junho de 2022.**

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH Nº 056/2022**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE SONIA MARIA MENEZES LACERDA MARCATTO - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA), ENTIDADE MANTEEDORA DA UNISEPE - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA.**

**ESTAGIÁRIO(A): SONIA MARIA MENEZES LACERDA MARCATTO**

**PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 04/05/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.**

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH Nº 065/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **GISELE BENTO GALVÃO** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): GISELE BENTO GALVÃO**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 16/05/2022 E TÉRMINO EM 23/06/2022.

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 055/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **ISABEL RODRIGUES DO SANTOS** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP).

**ESTAGIÁRIO(A): ISABEL RODRIGUES DO SANTOS**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 23/05/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 054/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O ESTUDANTE **JEANDERSON PEREIRA DA FONSECA** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 07º (SÉTIMO) SEMESTRE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): JEANDERSON PEREIRA DA FONSECA**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 28/04/2022 E TÉRMINO EM 27/05/2022.

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 047/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **DENISE GUIDI** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): DENISE GUIDI**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 20/04/2022 E TÉRMINO EM 20/06/2022.

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 048/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **DENISE GUIDI** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE

PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): DENISE GUIDI**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 20/04/2022 E TÉRMINO EM 20/06/2022.

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 024/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **TACIARA STEFANY DE SOUZA** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA (UNIFAJ).

**ESTAGIÁRIO(A): TACIARA STEFANY DE SOUZA**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 11/03/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 045/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **ALEXANDRA MARIA XAVIER DOS ANJOS NATIVIDADE** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): ALEXANDRA MARIA XAVIER DOS ANJOS NATIVIDADE**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 14/04/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 046/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **ALEXANDRA MARIA XAVIER DOS ANJOS NATIVIDADE** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): ALEXANDRA MARIA XAVIER DOS ANJOS NATIVIDADE**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 14/04/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO RH N° 049/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **JULIA DO AMARAL MACHADO** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): JULIA DO AMARAL MACHADO**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 20/04/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

**CONTRATO  
INSTRUMENTO RH N° 050/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **JULIA DO AMARAL MACHADO** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): JULIA DO AMARAL MACHADO**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 20/04/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

**CONTRATO  
INSTRUMENTO RH N° 025/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 11/03/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

**CONTRATO  
INSTRUMENTO RH N° 026/2022**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **BRUNA DE MELO RIBEIRO** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A): BRUNA DE MELO RIBEIRO**

**PRAZO:** ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 10/03/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

AMPARO, 22 DE JUNHO DE 2022.  
GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 415/2022 Pregão Eletrônico nº: 027/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 22/03/2022 Encerramento: 05/04/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandado judiciais, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Kátia Fátima Pavam Coltre, Thais Cristina de Almeida e Márcia Tavares

dos Santos Antonelli para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP através das Ordens de Compra 816800801002022OC00031 e 816800801002022OC00032.

Iniciou-se a fase de classificação das propostas e logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema.

- OC32:

A empresa RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA ofertou o melhor valor para o item 2, os itens 1 e 3 restaram como fracassados no certame pois não receberam propostas com preços aceitáveis tendo em vista o valor referencial.

- OC31:

Após a abertura da fase de lances foram conhecidas as empresas classificadas em primeiro lugar no certame, os itens 26, 39, 44, 55, 56, 64, 65, 68, 74, 77, 80, 86, 87, 89, 94 e 95 não receberam propostas, desta forma, restaram como DESERTOS no certame.

Os itens 1, 5, 33, 48, 57, 67 e 90 não receberam propostas com preços aceitáveis tendo em vista o valor referencial, desta forma, restaram como FRACASSADOS no certame.

Posto isto, foi aberto o prazo de 2 horas para envio da documentação de habilitação através do sistema, a empresa Manzatos Farma Eireli classificada em primeiro lugar para os itens 6 e 14 não entregou a documentação de habilitação, portanto, foi considerada inabilitada no certame, passando assim os itens para as respectivas segundas colocadas.

As demais empresas entregaram a documentação de habilitação tempestivamente, porém, algumas licitantes apresentaram algum tipo de pendência quanto a documentação, sendo assim, foi aberto o prazo de 1 hora para que as mesmas pudessem sanar as devidas questões.

A empresa Exata Distribuidora de Medicamentos classificada em primeiro lugar para os itens 47 e 49 foi considerada inabilitada pois não apresentou o Anexo VI conforme Edital mesmo após a abertura do prazo complementar de 1 hora, o item 49 restou como FRACASSADO no certame e o item 47 passou para a respectiva segunda colocada.

Posto isto, foi atestada a conformidade da documentação de habilitação das demais empresas, sendo assim, foi aberto o prazo de 4 dias úteis para envio da documentação complementar nos moldes do item 4.6.6 do Edital bem como o prazo de 2 dias úteis para entrega das documentações em via original ou autenticada.

Todas as empresas entregaram tempestivamente e foram posteriormente aprovadas pelo departamento técnico da Secretaria Municipal de Saúde conforme parecer presente nos autos, sendo assim, todas as empresas foram consideradas HABILITADAS no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- 816800801002022OC00032:

R. A. P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Item	Descrição	Valor Unit.	Vlr. Total
2	CARBONATO DE CALCIO 500MG	R\$ 0,2000	R\$ 600,00
			R\$ 600,00

- 8168008010020220C00031:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
25	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G ( CONDROFLEX ) SACHÊ	R\$ 3,0000	R\$ 4.050,00
30	EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	R\$ 4,2570	R\$ 5.746,95
34	FLUVOXAMINA 100MG	R\$ 3,7200	R\$ 15.066,00
97	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250mg/ml ( NEBIDO)	R\$ 360,0000	R\$ 18.000,00
100	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG COMPRIMIDO	R\$ 2,3390	R\$ 5.894,28
101	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 2,3400	R\$ 11.793,60
			R\$ 60.550,83

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
71	PACO ( CODEINA+PARACETAMOL ) COMPRIMIDO	R\$ 0,7150	R\$ 2.895,75
82	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 15 MG JUDICIAL	R\$ 0,5800	R\$ 1.566,00
83	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20MG JUDICIAL	R\$ 0,7400	R\$ 4.995,00
			R\$ 9.456,75

**CM HOSPITALAR S.A.**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
27	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL	R\$ 97,1000	R\$ 38.840,00
58	METILFENIDATO 18MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ( CONCERTA 18MG )	R\$ 5,0200	R\$ 6.777,00
79	RANIBIZUMABE AMPOLA	R\$ 2.757,9100	R\$ 82.737,30
84	RIVASTIGMINA 9MG/5CM ( 4,6mg /24h) ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	R\$ 11,0600	R\$ 14.931,00
			R\$ 143.285,30

**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
4	ADDERA D3 50.000 UI CAPSULAS	R\$ 5,7200	R\$ 686,40
14	BROMAZEPAM 3MG JUDICIAL	R\$ 0,1560	R\$ 842,40
21	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA ( GLIFAGE XR)	R\$ 0,4300	R\$ 1.161,00
35	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA INALANTE	R\$ 1,6800	R\$ 67,20
53	LEFLUNOMIDE 20mg COMPRIMIDOS	R\$ 3,3800	R\$ 4.563,00
			R\$ 7.320,00

**CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
54	LEVETIRACETAM 250MG JUDICIAL	R\$ 0,8180	R\$ 10.634,00
			R\$ 10.634,00

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
22	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	R\$ 1,8000	R\$ 7.290,00
23	CLORPROMAZINA GOTAS 4%	R\$ 6,3400	R\$ 634,00
24	CODEINA 30MG COMPRIMIDO	R\$ 0,8300	R\$ 8.300,00
66	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2500	R\$ 675,00
78	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,6500	R\$ 4.387,50
88	SOMATROPINA 12.000 UI	R\$ 105,0000	R\$ 63.000,00
			R\$ 84.286,50

**DAKFILMCOMERCIAL LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
40	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	R\$ 28,5000	R\$ 11.400,00
42	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	R\$ 58,2500	R\$ 17.475,00
			R\$ 28.875,00

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
10	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2847	R\$ 854,10
11	ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	R\$ 0,4900	R\$ 1.470,00
18	CILOSTOZOL 100 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,4200	R\$ 567,00
19	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL	R\$ 1,1900	R\$ 7.140,00
20	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 2,3200	R\$ 13.920,00
28	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	R\$ 1,0000	R\$ 2.700,00
72	PANTOPRAZOL 40MG	R\$ 0,2100	R\$ 283,50

73	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,2200	R\$ 594,00
93	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2000	R\$ 540,00
96	TRAZODONE 50MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,3200	R\$ 2.240,00
98	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 1,4200	R\$ 5.751,00
105	ZOLPIDEM 10 mg comprimidos	R\$ 0,2800	R\$ 756,00
			R\$ 36.815,60

**DUPATRI HOSPITALAR, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
29	ETANERCEPT 50MG AMPOLA	R\$ 700,7400	R\$ 42.044,40
81	RITUXIMABE 500 MG AMPOLA	R\$ 1.740,0000	R\$ 34.800,00
			R\$ 76.844,40

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
17	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,5100	R\$ 1.377,00
31	EZETIMIBE 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,4800	R\$ 1.296,00
			R\$ 2.673,00

**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
16	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2.5mcg (SPIRIVA)	R\$ 259,8900	R\$ 7.796,70
47	JARDIANCE 25MG ( EMPAGLIFLOZINA)	R\$ 5,6850	R\$ 46.048,50
			R\$ 53.845,20

**INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
45	INSULINA HUMALOG MIX 50 FLEX PEN ( CANETA )	R\$ 36,7400	R\$ 12.859,00
46	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	R\$ 25,6700	R\$ 66.742,00
59	METILFENIDATO 20mg ( RITALINA LA 20mg ) JUDICIAL	R\$ 5,8500	R\$ 15.795,00
85	SECUQUINUMABE 150 MG/ML	R\$ 2.929,8100	R\$ 87.894,30
99	VICOG COMPRIMIDO	R\$ 0,5500	R\$ 742,50
			R\$ 184.032,80

**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
15	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,2260	R\$ 305,10
37	GLIMEPIRIDA 2MG	R\$ 0,1500	R\$ 202,50
38	GLIMEPIRIDA 4MG	R\$ 0,1900	R\$ 256,50
50	LAMOTRIGINA 100mg COMPRIMIDO	R\$ 0,1900	R\$ 1.282,50
62	MIRTAZAPINA 30MG JUDICIAL	R\$ 0,8400	R\$ 1.134,00
92	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3500	R\$ 5.670,00
			R\$ 8.850,60

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - 04.307.650/0012-98**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
32	FAMPRIDINA 10MG - JUDICIAL	R\$ 19,9800	R\$ 8.391,60
70	OSIMERTINIBE 80mg COMPRIMIDO	R\$ 883,8100	R\$ 1.193.143,50
103	XIGDUO 10/1000mg COMPRIMIDO( dapagliflozina + cloridrato de metformina)	R\$ 4,1800	R\$ 11.286,00
			R\$ 1.212.821,10

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - 04.307.650/0025-02**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
3	ACETATO DE GROSERELINA - 3,6 MG AMPOLA JUDICIAL	R\$ 518,3600	R\$ 25.918,00
36	FUMARATO DE DIMETILA 240MG	R\$ 54,6100	R\$ 137.617,20
63	NATALIZUMABE 300MG 15ML 20mg / ml	R\$ 4.365,74	R\$ 130.972,20
			R\$ 294.507,40

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
9	ARIPIRAZOL 20MG COMPRIMIDO	R\$ 1,1000	R\$ 5.940,00
51	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1230	R\$ 332,10
91	TIANEPTINA 12,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,2920	R\$ 6.188,40
102	VIMPAT 100MG ( LACOSAMIDA )	R\$ 6,1930	R\$ 132.654,06
			R\$ 145.114,56

**PORTAL LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
2	ABIRATERONA 250MG COMPRIMIDO	R\$ 12,0000	R\$ 173.280,00
41	INSULINA DEGLUDEC ( TRESIBA ) 100UI/ml REFIL 3ml JUDICIAL	R\$ 89,6000	R\$ 31.360,00
76	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,3600	R\$ 4.860,00
104	XULTOPHY - INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML	R\$ 154,4000	R\$ 38.600,00
			R\$ 248.100,00

**PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
52	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	R\$ 59,0000	R\$ 1.770,00

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
6	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,2000	R\$ 2.000,00
60	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3770	R\$ 1.017,90
61	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,7580	R\$ 1.023,30
69	ORLISTATE COMPRIMIDO 120mg	R\$ 1,8000	R\$ 7.290,00
			R\$ 11.331,20

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
7	ARIPIPIAZOL 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3800	R\$ 513,00
8	ARIPIPIAZOL 15MG COMPRIMIDO	R\$ 0,4800	R\$ 1.296,00
75	PREGABALINA 150mg COMPRIMIDO	R\$ 0,6000	R\$ 1.620,00
			R\$ 3.429,00

TECFARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
43	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	R\$ 43,9000	R\$ 131.700,00
			R\$ 131.700,00

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
12	BELIMUMAB 120mg ( BENLYSTA)	R\$ 609,4900	R\$ 9.142,35
13	BELIMUMAB 400mg ( BENLYSTA)	R\$ 2.031,6400	R\$ 30.474,60
			R\$ 39.616,95

Valor global da licitação R\$ 2.796.460,19 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.  
Publique-se.

Amparo, 14 de junho de 2022.  
Matheus Canteiro Silva  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 415/2022 Pregão Eletrônico nº: 027/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 22/03/2022 Encerramento: 05/04/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandados judiciais, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas:

- 816800801002022OC00032:

R. A. P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
2	CARBONATO DE CALCIO 500MG	R\$ 0,2000	R\$ 600,00
			R\$ 600,00

- 816800801002022OC00031:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
25	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G ( CONDRIFLEX ) SACHÊ	R\$ 3,0000	R\$ 4.050,00
30	EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	R\$ 4,2570	R\$ 5.746,95
34	FLUVOXAMINA 100MG	R\$ 3,7200	R\$ 15.066,00
97	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250mg /ml ( NEBIDO)	R\$ 360,0000	R\$ 18.000,00
100	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG COMPRIMIDO	R\$ 2,3390	R\$ 5.894,28

101	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 2,3400	R\$ 11.793,60
			R\$ 60.550,83

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
71	PACO ( CODEINA+PARACETAMOL ) COMPRIMIDO	R\$ 0,7150	R\$ 2.895,75
82	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 15 MG JUDICIAL	R\$ 0,5800	R\$ 1.566,00
83	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20MG JUDICIAL	R\$ 0,7400	R\$ 4.995,00
			R\$ 9.456,75

CM HOSPITALAR S.A.

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
27	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL	R\$ 97,1000	R\$ 38.840,00
58	METILFENIDATO 18MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ( CONCERTA 18MG )	R\$ 5,0200	R\$ 6.777,00
79	RANIBIZUMABE AMPOLA	R\$ 2.757,9100	R\$ 82.737,30
84	RIVASTIGMINA 9MG/5CM ( 4,6mg /24h) ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	R\$ 11,0600	R\$ 14.931,00
			R\$ 143.285,30

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
4	ADDERA D3 50.000 UI CAPSULAS	R\$ 5,7200	R\$ 686,40
14	BROMAZEPAM 3MG JUDICIAL	R\$ 0,1560	R\$ 842,40
21	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA ( GLIFAGE XR)	R\$ 0,4300	R\$ 1.161,00
35	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA INALANTE	R\$ 1,6800	R\$ 67,20
53	LEFLUNOMIDE 20mg COMPRIMIDOS	R\$ 3,3800	R\$ 4.563,00
			R\$ 7.320,00

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
54	LEVETIRACETAM 250MG JUDICIAL	R\$ 0,8180	R\$ 10.634,00
			R\$ 10.634,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
22	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	R\$ 1,8000	R\$ 7.290,00
23	CLORPROMAZINA GOTAS 4%	R\$ 6,3400	R\$ 634,00
24	CODEINA 30MG COMPRIMIDO	R\$ 0,8300	R\$ 8.300,00
66	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2500	R\$ 675,00
78	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,6500	R\$ 4.387,50
88	SOMATROPINA 12.000 UI	R\$ 105,0000	R\$ 63.000,00
			R\$ 84.286,50

DAKFIKCOMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
40	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	R\$ 28,5000	R\$ 11.400,00
42	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	R\$ 58,2500	R\$ 17.475,00
			R\$ 28.875,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
10	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2847	R\$ 854,10
11	ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	R\$ 0,4900	R\$ 1.470,00
18	CILOSTOZOL 100 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,4200	R\$ 567,00
19	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL	R\$ 1,1900	R\$ 7.140,00
20	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 2,3200	R\$ 13.920,00
28	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	R\$ 1,0000	R\$ 2.700,00
72	PANTOPRAZOL 40MG	R\$ 0,2100	R\$ 283,50
73	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,2200	R\$ 594,00

93	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2000	R\$ 540,00
96	TRAZODONE 50MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,3200	R\$ 2.240,00
98	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 1,4200	R\$ 5.751,00
105	ZOLPIDEM 10 mg comprimidos	R\$ 0,2800	R\$ 756,00
			R\$ 36.815,60

DUPATRI HOSPITALAR, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
29	ETANERCEPT 50MG AMPOLA	R\$ 700,7400	R\$ 42.044,40
81	RITUXIMABE 500 MG AMPOLA	R\$ 1.740,0000	R\$ 34.800,00

R\$ 76.844,40

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
17	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,5100	R\$ 1.377,00
31	EZETIMIBE 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,4800	R\$ 1.296,00
			R\$ 2.673,00

**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
16	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mcg (SPIRIVA)	R\$ 259,8900	R\$ 7.796,70
47	JARDIANCE 25MG ( EMPAGLIFLOZINA)	R\$ 5,6850	R\$ 46.048,50
			R\$ 53.845,20

**INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
45	INSULINA HUMALOG MIX 50 FLEX PEN ( CANETA )	R\$ 36,7400	R\$ 12.859,00
46	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	R\$ 25,6700	R\$ 66.742,00
59	METILFENIDATO 20mg ( RITALINA LA 20mg ) JUDICIAL	R\$ 5,8500	R\$ 15.795,00
85	SECUQUINUMABE 150 MG/ML	R\$ 2.929,8100	R\$ 87.894,30
99	VICOG COMPRIMIDO	R\$ 0,5500	R\$ 742,50
			R\$ 184.032,80

**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
15	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,2260	R\$ 305,10
37	GLIMEPIRIDA 2MG	R\$ 0,1500	R\$ 202,50
38	GLIMEPIRIDA 4MG	R\$ 0,1900	R\$ 256,50
50	LAMOTRIGINA 100mg COMPRIMIDO	R\$ 0,1900	R\$ 1.282,50
62	MIRTAZAPINA 30MG JUDICIAL	R\$ 0,8400	R\$ 1.134,00
92	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3500	R\$ 5.670,00
			R\$ 8.850,60

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - 04.307.650/0012-98**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
32	FAMPRIDINA 10MG - JUDICIAL	R\$ 19,9800	R\$ 8.391,60
70	OSIMERTINIBE 80mg COMPRIMIDO	R\$ 883,8100	R\$ 1.193.143,50
103	XIGDUO 10/1000mg COMPRIMIDO( dapagliflozina + cloridrato de metformina)	R\$ 4,1800	R\$ 11.286,00
			R\$ 1.212.821,10

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - 04.307.650/0025-02**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
3	ACETATO DE GROSERELINA - 3,6 MG AMPOLA JUDICIAL	R\$ 518,3600	R\$ 25.918,00
36	FUMARATO DE DIMETILA 240MG	R\$ 54,6100	R\$ 137.617,20
63	NATALIZUMABE 300MG 15ML 20mg / ml	R\$ 4.365,74	R\$ 130.972,20
			R\$ 294.507,40

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
9	ARIPIRAZOL 20MG COMPRIMIDO	R\$ 1,1000	R\$ 5.940,00
51	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1230	R\$ 332,10
91	TIANEPTINA 12,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,2920	R\$ 6.188,40
102	VIMPAT 100MG ( LACOSAMIDA )	R\$ 6,1930	R\$ 132.654,06
			R\$ 145.114,56

**PORTAL LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
2	ABIRATERONA 250MG COMPRIMIDO	R\$ 12,0000	R\$ 173.280,00
41	INSULINA DEGLUDECA ( TRESIBA ) 100UI/ml REFIL 3ml JUDICIAL	R\$ 89,6000	R\$ 31.360,00
76	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,3600	R\$ 4.860,00
104	XULTOPHY - INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML	R\$ 154,4000	R\$ 38.600,00
			R\$ 248.100,00

**PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
52	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	R\$ 59,0000	R\$ 1.770,00
			R\$ 1.770,00

**R. A. P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
6	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,2000	R\$ 2.000,00
60	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3770	R\$ 1.017,90
61	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	R\$ 0,7580	R\$ 1.023,30
69	ORLISTATE COMPRIMIDO 120mg	R\$ 1,8000	R\$ 7.290,00
			R\$ 11.331,20

**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
7	ARIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3800	R\$ 513,00
8	ARIPIRAZOL 15MG COMPRIMIDO	R\$ 0,4800	R\$ 1.296,00
75	PREGABALINA 150mg COMPRIMIDO	R\$ 0,6000	R\$ 1.620,00
			R\$ 3.429,00

**TECPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
43	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	R\$ 43,9000	R\$ 131.700,00
			R\$ 131.700,00

**VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
12	BELIMUMAB 120mg ( BENLYSTA)	R\$ 609,4900	R\$ 9.142,35
13	BELIMUMAB 400mg ( BENLYSTA)	R\$ 2.031,6400	R\$ 30.474,60
			R\$ 39.616,95

Valor global da licitação R\$ 2.796.460,19 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 14 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº149/2022**

**Autorizado no**

**Processo Compra 558/2022**

**OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SETE LETREIROS COM LETRAS CAIXA EXECUTADAS EM METALON E COM REVESTIMENTO EM CHAPAS METÁLICAS, ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA E ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA EM DIFERENTES PONTOS DA CIDADE DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.**

**CONTRATADA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**

**CNPJ Nº: 13.838.932/0001-50**

**VIGÊNCIA: 05 meses a partir da Ordem de Serviço VALOR: R\$ 196.600,00**

**Amparo, 01 de junho de 2022.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 01.772.798/0002-33**, para aquisição de insumos, solicitado através de mandado judicial em favor de paciente K. B., no valor total de R\$ 10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais).

Publique-se

Amparo, 15 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins  
Prefeito Municipal de Amparo

**ADITAMENTO Nº 005**

**Autorizado no**

**Processo Licitatório nº 1218/2017**

**OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, CELEBRADO AOS 25.05.2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DA FUNERÁRIA, VELÓRIO E CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, COM FIM DE PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O PRAZO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.**

**CONTRATADO: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 04.867.151/0001-00**

**VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 07/06/2022 e termo final em 06/12/2022.**

**VALOR TOTAL: R\$ 784.661,88 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).**

**Amparo, 06 de junho de 2022.**

**ADITAMENTO Nº 001**

**Autorizado no**

**Processo de Compra Nº 8290/2021.**

**OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 8290/2021-CELEBRADO AOS 27/10/2021 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA S. L. AMARAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME VIA RÁDIO DOS IMÓVEIS DO CRAS I - JARDIM BRASIL, CRAS II - JARDIM SÃO DIMAS, CREAS, CENTRAL DO ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA E CENTRAL DE CAPACITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR E CENTRO DIA DO IDOSO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.**

**CONTRATADA: S. L. AMARAL COMÉRCIO E MONITORAMENTO LTDA.**

**CNPJ Nº: 09.186.549/0001-97**

**VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 03/06/2022 e termo final em 02/12/2022 com inclusão de cláusula resolutiva.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.583,50 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais)**

**Amparo, 01 de junho de 2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

**Notificação238/2022/SMIS**

Valdeci Zanini Armelino Referente ao Imóvel  
Rua Rio Tigre, lote 20, quadraB, inscrição 0354-0084;  
Bairro Jd. Figueira, Amparo/SP Cep: 13904-300.

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios,pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana  
Agente fiscal de saneamento

**Notificação284/2022/SMIS**

Viviam Bueno de Godoi Siqueira Referente ao Imóvel  
Rua MoisésTurato Filho, lote 05B, quadra18, inscrição 0554-0390; Bairro Silvestre IV, Amparo/SP Cep: 13905-506.

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios,pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana  
Agente fiscal de saneamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO**

**LICENÇAS DEFERIDAS**

Proc. 6672/2022- Hugo Henriques Watte

Proc. 6673/2022- Renato Baldo Batista Gonçalves

Proc. 11707/2021- Tayana Bernardini de Mattos

**IMPORTANTE**

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca>



.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os **Serviços de Saúde** tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 22 de junho de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA



**PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância nº 8912/2022, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 7057/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Marina Gonçalves Bernardino; e
- Gabriel Laercio de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA  
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO  
Secretário Municipal de Administração

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE**

**ATENÇÃO  
Notificações**

Fica notificado os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 4626-53 - BIQUINHA Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
06/06/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro; Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64, I " e " Infração Leve Art. 64, II "c " Infração Grave Art. 64, III " a " Infração Gravíssima Art. 64, II "d " Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, "a" Valor : R\$ 419,80 Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 629,70 Artigo 63, § 2º , V, "c" Valor : R\$ 1049,50 Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 629,70

Seu Código : 14813-6 - PQ. RODRIGUES Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
07/06/2022	Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64, III " a " Infração Gravíssima	Artigo 63, § 2º , V, "c" Valor : R\$ 1049,50

Seu Código : 5754-21- JD. PRIMAVERA Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa

07/06/2022	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal; Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64, II "e " Infração Grave Art. 64, III " a " Infração Gravíssima	Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 629,70 Artigo 63, § 2º , V, "c" Valor : R\$ 1049,50
------------	---	---	---

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali  
Diretor de Finanças

**DECISÃO REFERENTE DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS**

**PREGÃO Nº 21/2022 (ELETRONICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003068/2022 OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de gênero alimentícios para reposição do almoxarifado central do SAAE AMPARO por um período estimado de 12 (doze) meses conforme edital e anexos. **DECISÃO REFERENTE DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA E DEMAIS DILIGENCIAS:** O pregoeiro(a) substituto(a) e equipe de apoio respeitosamente comunicam nesta data a todos os licitantes, e demais interessados o quanto possa interessar, que os tramites inerentes à análise da documentação licitatória, bem como os demais procedimentos vinculantes necessários, em especial à tentativa de negociação de valores com a segunda melhor colocada (item 4) foram encerrados. Deste modo, em ato contínuo, e nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL**, disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA** e **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (vide sitio eletrônico da Autarquia [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br) e portal de licitações <https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx>) para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face de todas as decisões emanadas no presente processo, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 23/06/2022 encerrando-se em 27/06/2022**. Amparo, 22 de junho de 2022.

**MARLI ROLEDO MAIORAL**  
Pregoeiro(a) substituto(a)

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 650 / 2022****CONCEDE A MEDALHA LAUDO  
FERREIRA DE CAMARGO À  
EMPRESA ANTONELLI  
SUPERMERCADO LTDA**

Autoria: Ver. André Gilberto de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 20 de junho de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Laudo Ferreira de Camargo à empresa ANTONELLI SUPERMERCADO LTDA.

Art. 2º. A entrega da respectiva honraria ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 21 de  
junho de 2022

**Erica Cristiane Alexandre - Técnica Administrativa**

---